



SAELC/SMGE

FLS. _____

RUB. _____

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 179/2020/PMC
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.183/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E A EMPRESA B. BORTOLO FERNANDES - SERVICOS DE FILMAGEM.

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.533.064/0001- 46, com sede no Palácio Alencastro, 158 – Centro - Cuiabá/MT através da da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS**, neste ato representado por sua Secretária, **Sraº OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0791138-60 SSP/MT e do CPF nº 075.296.448-82, doravante denominado **DISTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **B. BORTOLO FERNANDES - SERVICOS DE FILMAGEM**, inscrita no CNPJ nº 35.789.991/0001-18, com sede na Rua Alfredo Guizilini, nº 458, 2º Andar, Bairro Jardim Espanha, Cep 86.192-786, cidade de Cambé/PR, Tel: (43) 9159-5334, neste ato representada pelo **SR. BRUNO BORTOLO FERNANDES**, inscrito no RG nº 4835347 MT/PR e no CPF sob o nº 060.840.789-58, doravante denominada **DISTRATADO**, têm entre si ajustados a presente rescisão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Consiste na **Rescisão Amigável do Contrato nº 179/2020/PMC**, oriundo do **Processo Administrativo nº 34.657/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020/PMC**, que tem por objeto a “Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Locação de Equipamentos (Drones) com Mao de obra, para pulverização em áreas urbanas localizadas em Cuiabá-MT no combate da disseminação do Coronavírus (Covid-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo período de até 90 (noventa) dias custeado pela portaria Nº 744/GM/MS de 09/04/2020, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no Termo de Referência.

1.2. A presente rescisão opera seus efeitos a partir de **17 de dezembro de 2020**, ficando as partes exoneradas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

Bruno



Palácio Alencastro, 158 - Centro - Cuiabá/MT
CNPJ: 03.533.064/0001-46
Telefone: (65) 3645-6021 / 6076 - www.cuiaba.mt.gov.br



SAELC/SMGE

FLS. _____

RUB. _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Esta rescisão contratual amigável fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 devidamente motivada nos autos do Processo Administrativo nº 93183/2020, respaldado na Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão do Contrato, bem como na solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde por intermédio do OF. Nº 424/2020/CC/DAF/SMS.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

DISTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CUIABA
OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATADO:

BORTOLO FERNANDES - SERVICOS DE FILMAGEM
CNPJ nº 35.789.991/0001-18
BRUNO BORTOLO FERNANDES
CPF nº 060.840.789-58

TESTEMUNHAS:

01)

CPF N° 027.456.041-26

02)

CPF N° 904198201-91



SECRETARIA
DE GESTÃO

Praga Alencastro, 158 - Centro - Fonecel
CEP: 78005-906 Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6021 / 6576 www.cuiaba.mt.gov.br